



# = Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette  
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - Nº 002/2012

*A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária, sob o regime jurídico da CLT.*

### I - DA FUNÇÃO PÚBLICA

1- O processo seletivo destina-se a **contratação temporária, conforme (calendário Escolar 2012)**, de pessoas para o exercício de função de Professor-Tutor para atuar na "Universidade Interativa de Araçoiaba da Serra – Professor Toledo".

2- A função, as vagas, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição, são os seguintes estabelecidos:

FUNÇÃO PROFESSOR-TUTOR	VAGAS	SALÁRIO R\$.	JORNADA SEMANAL	TAXA R\$.
Administração	03	735,76/Mês	10 horas presenciais	20,00
Letras	01	735,76/Mês	10 horas presenciais	20,00
Pedagogia	04	735,76/Mês	10 horas presenciais	20,00
Ciências Contábeis	01	735,76/Mês	10 horas presenciais	20,00
Serviço Social	01	735,76/Mês	10 horas presenciais	20,00
Tecnologia em Gestão de Serviços de Saúde	01	735,76/Mês	10 horas presenciais	20,00

3- A admissão de pessoa para a função será por prazo determinado e, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação vigente.

### II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições serão recebidas no período de **04/01/2012 a 13/01/2012**, no horário das 8:00 às 12:00, das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Educação – Avenida Luane Milanda Oliveira, 500 – Bº Jd. Nossa Senhora Salette – Araçoiaba da Serra - SP.

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro na forma da Lei;
- b) ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e se, do sexo masculino, com o Serviço Militar;
- d) possuir os documentos necessários para comprovação dos pré-requisitos exigidos para a função ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Capítulo II, item 3.5 neste Edital;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- Para inscrever-se no Processo Seletivo, o interessado deverá:



## = Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette  
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

3.1- comparecer ao local indicado no item II.1, munido do original da Cédula Oficial de Identidade (R.G.), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e **cópia do RG que será afixado na ficha de Inscrição.**

3.2- preencher totalmente a ficha de requerimento de inscrição que lhe for fornecida no local, inclusive declarando que atende às exigências do item II.2;

3.3- efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra;

3.4 - entregar no local de inscrição um Currículo do Candidato.

3.5 – Ter formação mínima em nível superior, observando os seguintes critérios:

- **Administração: Graduado em Administração com Registro no Conselho Regional de Administração.**

- **Letras: Graduado em Letras – Português/Inglês.**

- **Pedagogia: Graduado em Pedagogia.**

- **Ciências Contábeis: Graduado em Ciências Contábeis com Registro no Conselho Regional de Ciências Contábeis.**

- **Serviço Social: Graduado em Serviço Social com Registro no Conselho Regional de Serviço Social.**

- **Tecnologia em Gestão de Serviços de Saúde: Graduado em Administração Hospitalar ou Enfermagem (com experiência em Adm. Hospitalar), ou Administrador de Empresas ( com enfoque em Administração Hospitalar).**

3.6 - Ter experiência de no mínimo 01 (um) ano, no exercício docente;

3.7 - Ter conhecimento comprovado da modalidade de ensino à distância;

3.8 - Possuir conhecimento de Internet para acesso e interação no ambiente virtual de aprendizagem;

3.9 - Ter disponibilidade para participar de eventos e reuniões virtuais e presenciais relacionados a Universidade.;

4 - A inscrição poderá ser realizada por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

4.1- Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida.

4.2 - O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

5 - Não haverá reserva de vaga aos deficientes em razão do número reduzido de vagas na presente seleção.

6 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente Processo Seletivo.

7 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

### **III - DAS PROVAS**

1 – O Processo Seletivo será composto de 03 etapas:

### **III - DAS PROVAS**

1 – O Processo Seletivo será composto de 03 etapas:

1.1 – Análise do Currículo no ato da inscrição.



## = Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette  
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

1.2 - Prova escrita com duas questões dissertativas a ser realizada **no dia 15 de janeiro de 2012, sobre qualquer tema que envolva características da Educação à Distância (EAD), de Aprendizado à Distância e das possibilidades da EAD frente às tecnologias.**

1.3 - Capacitação Técnica e pedagógica, presencial e a distância.

O processo seletivo constará de prova, contendo 02(duas) questões dissertativas de conhecimento específico, valendo 05(cinco) pontos cada uma, totalizando 10(dez) pontos.

### IV - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1- A prova terá a duração de 2 horas e será realizada no dia **15 de janeiro de 2012 (domingo), às 09 horas, nas dependências do CIE Prof. Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda Oliveira nº 500 - Jardim Nossa Senhora Salette - Araçoiaba da Serra - SP.**

2- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

3- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5 - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas do processo seletivo;
- j) não devolver integralmente o material recebido.

6- Não haverá em hipótese alguma vistas ou revisão de provas;

7- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de prova fora dos locais pré-estabelecidos.

### V - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-TUTOR

- a) Ser formado na área do Curso que acompanha;
- b) Ter um papel estratégico para o sucesso do curso;
- c) Incentivador para que os acadêmicos permaneçam e concluam o curso;
- d) Participar de capacitação técnica e pedagógica, presencial e a distância, proporcionada pela Universidade;



## = Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette  
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

- e) Estudar previamente o material das aulas interativas;
- f) Preocupar-se em saber com o Parceiro se os equipamentos para recepção do sinal e para interação estão funcionando, de forma a garantir o recebimento da aula via satélite e a interatividade;
- g) Recepcionar os acadêmicos;
- h) Respeitar o calendário acadêmico;
- i) Assistir juntamente com os acadêmicos todas as aulas interativas do curso ao qual está vinculado;
- j) Orientar os acadêmicos para o desenvolvimento das atividades no encontro presencial.
- k) Mediar via Internet a aula interativa;
- l) Registrar diariamente as frequências no Portal da UNIDERP Interativa;
- m) Acompanhar a produção dos portfólios;
- n) Aplicar, realizar a correção das avaliações e atribuir notas das provas escritas, portfólio e seminários de praticas integradoras;
- o) Registrar as notas dos acadêmicos no Portal da UNIDERP Interativa;
- p) Desenvolver e estimular os acadêmicos com atividades de interação e participação nos momentos presenciais;
- q) Conduzir os acadêmicos para um bom aproveitamento nos momentos de auto-estudo;
- r) Organizar e arquivar as provas e portfólios dos acadêmicos nos pólos;
- s) É responsável em organizar, no final de cada semestre a documentação referente a vida acadêmica;
- t) Revisão final total de faltas;
- u) Folhas de frequências da prova escrita e do exame e revisão de notas;
- v) Folha de controle de recebimento do portfólio e auto – avaliação;
- w) Defere ou indefere as atividades Complementares no Portal;
- x) Outros.

### **VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

- 1- Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem um mínimo de 5(cinco) pontos;
- 2- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.
- 3- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato:
  - 3.1 - que tiver maior número de filhos, menores de 18 anos;
  - 3.2 - que tiver maior idade;
  - 3.3 - que for casado.

### **VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1- O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2012.
- 2- Os resultados serão publicados na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal, na Secretaria da Educação e no site oficial [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br).
- 3- A convocação para a contratação dos candidatos aprovados será feita via postal e, não havendo manifestação do interesse na vaga no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da devolução do AR, será considerado como desistência da vaga pelo candidato.
- 4- As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente a ordem de classificação.
- 5- Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 03 de janeiro de 2012

**João Franklin Pinto**  
Prefeito Municipal